

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.320/2018

Conceder licença para acompanhar dependente a servidora  
**MARIA GRACIELE NERY ODORICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA GRACIELE NERY ODORICO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.980.871-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 059.845.899-90, admitida em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 001/2018, no período de 16 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 / Maio / 2018  
DE Nº 11.253  
UMUARAMA, 03 / 05 / 2018  
*Stephanie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS